



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 158/2022

Gurupi, 01 de Junho de 2022

“ Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.”


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

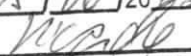
RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar o Sr (a) MARC MARTINS LUZ da função de Assessor Parlamentar CM- APV, Mat. 1610 - Vínculo 1610 - lotado no Gabinete da Vereadora Debora Rodrigues, da Câmara Municipal de Gurupi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dias de Junho de 2022.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 01/06/2022

Carimbo/Assinatura